



**ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRAÇÕES não precedidos de operação urbanística sujeita a controlo prévio**

(Capítulo VI e nº 25 da portaria 113/2015 de 22 de abril e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

**ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)**

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá ser apresentado também, e obrigatoriamente, em suporte digital nos formatos previstos no n.º 1 do anexo II da Portaria
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento Mod. URB/01.22/RGPD
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis **nem a consulta da legislação aplicável.**

- Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;
- Fotocópia da Certidão** da descrição e de todas as inscrições em vigor **emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos, caso não tenha indicado código de acesso à certidão permanente do registo predial;
- Caderneta Predial** (emitida há menos de 6 meses);
- Planta de localização fornecida pela câmara municipal** ou **planta de localização à escala 1:1 000**, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de **enquadramento**, indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- Planta de implantação**, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, **planta dessas alterações**;
- Memória descritiva** contendo:
  - Área objeto do pedido;
  - Caracterização da operação urbanística;
  - Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
  - Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
  - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
  - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- Quadro sinóptico** (Mod. URB/04.01/RGPD);
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada** de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- Certificado SCE**, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;



**ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRAÇÕES não precedidos de operação urbanística sujeita a controlo prévio**

(Capítulo VI e nº 25 da portaria 113/2015 de 22 de abril e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

- Telas finais**, quando aplicável;
- Ficha de elementos estatísticos (Q4/Q6)** previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Se precedido de informação prévia, **declaração dos autores e coordenador** dos projetos de que esta respeita os limites constantes na informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 17.º do RJUE;
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto**, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, **relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido**, acompanhado de:
  - Cópia do documento de identificação do técnico;
  - Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional;
- Termo de responsabilidade** pela execução da ITED, nos termos do nº1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas;
- Fotografias**;
- Declaração** de conformidade de formato digital (Mod. URB/02.22/RGPD).
- Outros**:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ASSINATURA**

**REQUERENTE**

**REPRESENTANTE**

**ASSINATURA**

**DATA**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CONFERIDA PELO C.C Nº**

| | | | | | | |

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.